

## República Federativa do Brasil Estado de Sergipe Monte Alegre de Sergipe

## LEI N° 17/2017 DE 18 DE MAIO DE 2017

PUBLICADO EM:

18 1 0 5 12017

Josué Nunes Júnior
Decreto nº 80/2010
De 31 de agosto de 2010

Altera a denominação da Praça Presidente Médici para Praça José Soares da Costa

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 73, inciso I, combinado com o Art. 104, XI, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte Lei:

- Art. 1° A partir da vigência da presente Lei, Fica alterado o nome da Praça Presidente Médice, localizada no Centro de Monte Alegre de Sergipe, passando a denominar-se Praça José Soares da Costa.
- Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado em fixar placa de denominação contemplada por esta Lei.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Alegre de Sergipe - Se 18 de maio de 2017

MARINEZ SILVA PEREIRA LINO Prefeita Municipal